EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2020

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Supressiva

Emenda supressiva ao Projeto de Lei Complementar Nº 29/2020, que o qual "Aprova o Código de Obras e Edificações do Município de Araucária e dá outras providências."

Art. 1º Suprima-se o termo "com exceção de sacadas e pavimentos" do Art. 134 da proposição.

Art. 2º Suprima-se o termo "para cálculo da taxa de ocupação, não podendo ser projetada sobre logradouro público" do Art. 136 da proposição.

Justificativa

A presente proposta se justifica pela necessidade de adequação correta com as edificações e obras em andamento bem como as que virão a ser construídas em nosso Município.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de setembro de 2020

Fabio Alceu Fernandes

VEREADOR

VOTAÇÃO DA EMENDA SUPRESSIVA APRESENTADA PELO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 29 DE 2020

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Wilson Roberto Davi Mota
Vereador

Claudio Sarnik
Vereador

Tatiana Assuiti Nogueira
Vereadora

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

Celso Nicacio da Silva
Vereador

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Francisco Carlos Cabrini
Vereador